

	progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022 e 10% até 2024;			
	Alocar recursos financeiros que apoiem a ampliação e qualificação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma dos prédios, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos profissionais da educação infantil, a partir da vigência deste PME - PM;	2018	Executada	Foram realizadas a reforma e aquisição de equipamento nas instituições de ensino. Também foi ofertado o curso de MS Alfabetiza.
20.4	Destinar os recursos com exclusividade para a educação infantil pública, congelando os convênios privados dessa modalidade de parceria, até serem extintos, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demanda diretamente na rede pública, na vigência do PME - PM;	2018	Executada	Foram extintos os convênios.
20.5	Assegurar as matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, privadas sem fins econômicos, comunitárias e profissionais, parceiras do poder público e que sejam contabilizadas para fins de financiamento com recursos públicos da educação básica, na vigência do PME - PM;	2018	Executada	Toda a oferta da Educação Especial é ofertada pelo município.
20.6				
20.7	Ampliar e reestruturar em parceria com a União as unidades escolares e capacitar os profissionais para atender a demanda da educação inclusiva, sem que haja a extinção de parceria com as instituições filantrópicas, na vigência do PME - PM;	2018	Executada	A Secretaria Municipal de Educação oferta capacitações e oficinas sobre Educação Inclusiva aos profissionais.
	Assegurar financiamento, em regime de colaboração com a União, para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados, principalmente pelos municípios, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência do PME - PM;	2017	Executada	As despesas do Transporte Escolar são pagas pelo PNATE Federal e Estadual e contrapartida da prefeitura, pela fonte zero.
20.8	Garantir aporte de recursos, dentro de dois anos, a partir da vigência deste PME - PM, para financiar programas de acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados na área, para estudantes com distorção idade-série, a ser realizado no contra turno ou no próprio turno;	2017	Executado	Foi realizado por meio da Secretaria Municipal de Educação, o projeto de apoio pedagógico Sala de recomposição.
20.9				
20.10	Assegurar que os pagamentos de aposentadorias e pensões não sejam incluídos nas despesas da educação básica, na vigência do PME - PM;	2018	Executada	Os aposentados são pagos pelo PORTOPREV.

20.11	Garantir, de imediato, o cumprimento da Lei nº 11.738/2008 que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	2018	Executado ano a ano	A prefeitura municipal cumpre na íntegra com o piso salarial.
20.12	Assegurar a participação dos profissionais do Pólo Acadêmico de Porto Murtinho-MS e de órgãos de controle e fiscalização dos recursos públicos, para acompanhamento e conferência da aplicação dos recursos financeiros, na vigência do PME - PM;	2016	Executado ano a ano	No ano de 2012, o polo acadêmico passou por reforma e foram adquiridos computadores e materiais necessários para os cursos disponibilizados.
20.13	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	2016	Executada	O salário-educação é acompanhado e aplicado, conforme a determinação de emprego.
20.14	Aplicar 50% das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento de ensino a partir da aprovação do PME - PM;	2017	Executada	É aplicado complementação de verbas para o pagamento da merenda e transporte escolar
20.15	Aplicar 50% das verbas transferidas do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação básica a partir da aprovação do PME - PM;	2017	Executada	É aplicado nos 10% da folha de pagamento dos funcionários da Educação.
20.16	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;	2016	Executado ano a ano	A SEMED realiza audiência pública e existem os conselhos fiscalizadores para cada setor específico da educação.
20.17	Constituir as secretarias municipais de educação como unidades orçamentárias, em conformidade com o art. 69 da LDB, com a garantia de que o dirigente municipal de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de educação e tribunal de contas;	2018	Executada	A secretária de Educação é a ordenadora de despesas.
20.18	Democratizar, descentralizar e desburocratizar a elaboração e a	2022	Executado	A secretaria de educação elabora o

	execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, de forma a promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários, com transparência na utilização dos recursos públicos da educação, a partir da vigência do PME - PM;		no a ano	LOAS e toda parte de licitação, investimento é inserida no portal de transparência.
20.19	Consolidar e fortalecer o conselho municipal de educação como órgãos autônomos (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plurais (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras, a partir da vigência do PME - PM;	2016	Executada	O Conselho Municipal de educação é deliberativo, normativo e fiscalizador.
20.20	Criar espaços e instância que incentivem a população a participar de discussões, por meio de audiências públicas com a sociedade organizada, sobre as receitas financeiras educacionais, por ocasião da aprovação dos planos orçamentários, de forma que o(a) secretário(a) de educação municipal, no âmbito de sua jurisdição, juntamente com a Câmara Municipal, demonstrem os recursos educacionais advindos da esfera federal, dos impostos estadual, dos impostos próprios municipal e alíquotas sociais e suas respectivas aplicações, seguidas de justificativas da aplicação, a partir da vigência do PME - PM;	2018	Executada	Audiência Pública com todas as secretarias.
20.21	Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;	2020	Executado ano a ano	Estamos elaborando o levantamento da demanda.

O Plano Municipal de Educação de Porto Murinho - MS. Contém 20 metas e 433 estratégias. Para seu monitoramento, foram definidos 49 indicadores, de acordo com a especificidade de cada meta, conforme os Indicadores propostos pelo INEP/MEC.

Considerando as informações do Relatório de Avaliação do período 2020/2021 referentes ao cumprimento das metas observadas, percebe-se que 85% dos objetivos do Plano estão sendo cumpridos, totalmente ou parcialmente, conforme as metas parciais projetadas por período.

Situação de cumprimento das Metas, até o ano de 2021, conforme o indicador.	Percentual de Indicadores	Quantidade de Indicadores
Cumpriu Totalmente*	41%	16
Cumpriu Parcialmente**	44%	18
Cumpriu Insuficientemente***	15%	09
Não Determinado****	10%	06
Total de Indicadores para monitoramento das metas		49

Legenda dos conceitos:

***Cumprimento total** – ocorre quando o resultado registrado foi 100%, ou mais, da meta prevista para o período;

****Cumprimento parcial** – alinhado à convenção da CMA-PEE/MS, ocorre quando o resultado registrado está entre 75% e 100% da meta prevista para o período;

*****Cumprimento Insuficiente** – ocorre quando o resultado registrado é inferior a 75% da meta prevista para o período;

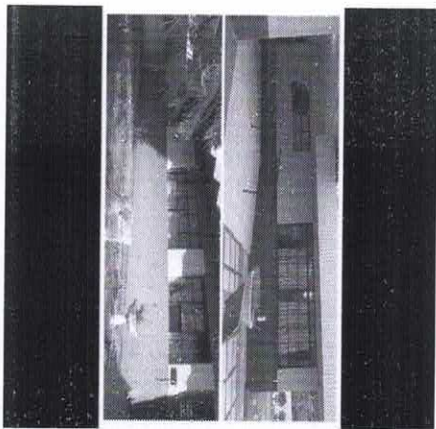
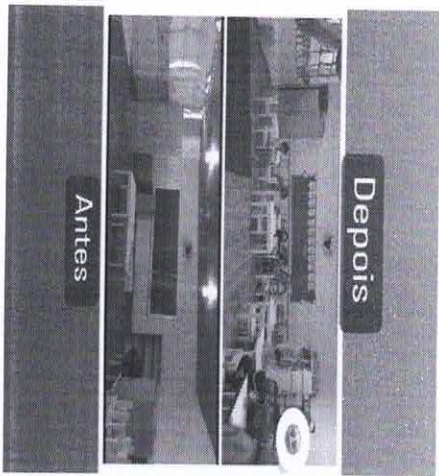
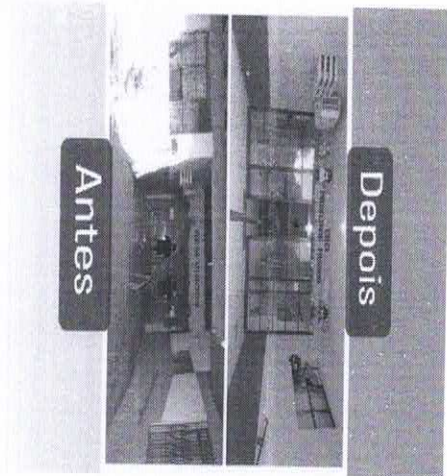
******Não Determinado** – ocorre quando não há dados estruturados que permitam acompanhar o cumprimento desta meta.

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

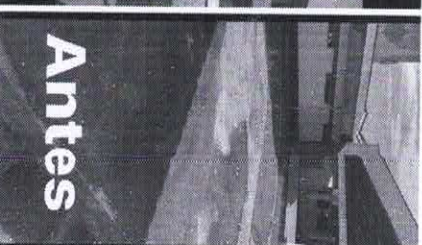
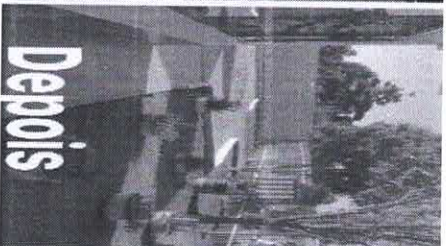
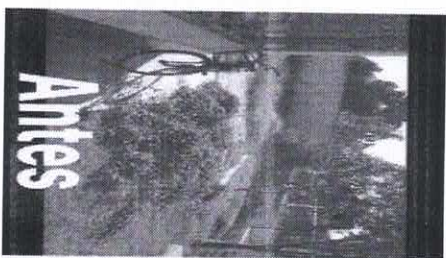
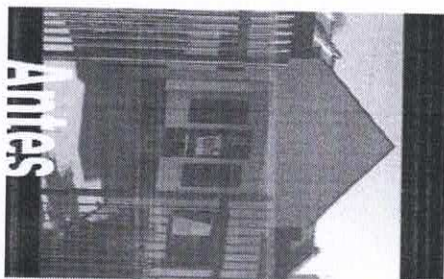
No ano de 2022 o prefeito Nelson Cintra Ribeiro investiu mais de 1,000,000(um milhão) em reforma e ampliação das instituições rural, indígena e urbana, trazendo mais conforto e acessibilidade aos alunos, foi adquirido uma camionete para atender as escolas da área rural e as escolas Indígenas, foi atendido o reajuste salarial dos professores, foi implantado o projeto MS Alfabetiza, um dos maiores êxitos foi a implantação do EJA PROFISSIONALIZANTE que em parceria com o SENAI disponibilizou o curso Hotelaria e Turismo para nossos alunos, Sabemos que estamos vindo de um pandemia, mas estamos a cada ano tentando melhoras o atendimento de nossos alunos, a busca ativa do município está sendo realizada por toda a secretaria, a demanda de alunos diminuiu muito, devido a pandemia, mas a Secretaria Municipal de educação por intermédio da secretaria Rita de Cassia Padilha está fazendo de tudo para recuperar essa demanda, foi elaborado projetos de Recomposição Escolar e Recuperando saberes, onde foi realizado um trabalho para conseguir suprir o tempo em que os alunos ficaram fora da sala de aula, devido a nossa internet não ser tão boa os alunos ficaram dois anos prejudicados na sua aprendizagem, e esse projetos vieram para auxiliar os alunos e aos professores, para conseguirem adquirir o conhecimento necessário para o ano escolar que o aluno está matriculado, temos vários desafios a serem completados mas estamos fazendo o melhor que podemos para dar uma educação de qualidade para nossa população.

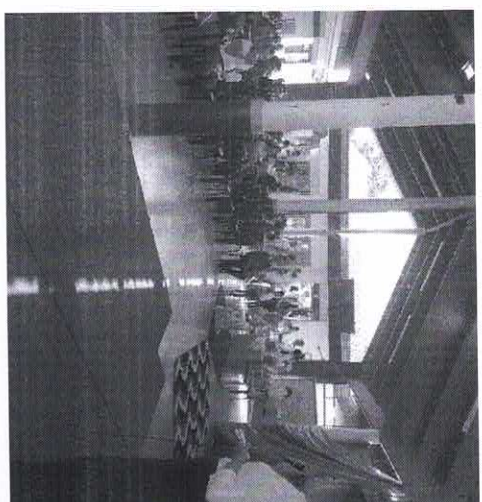
ANEXO

EMEI PRIMEIROS PASSOS

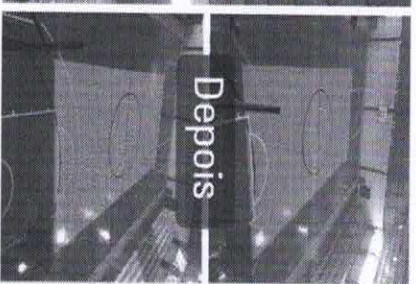
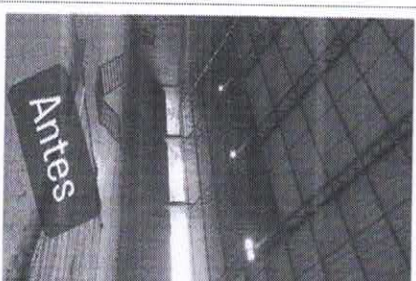
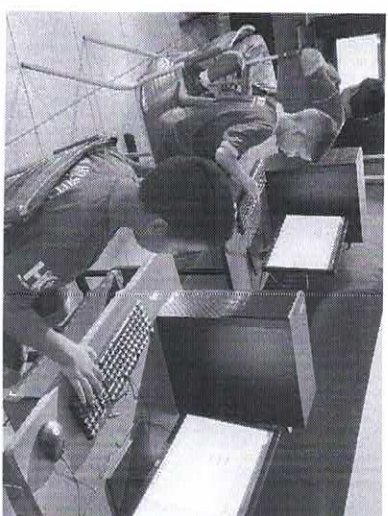
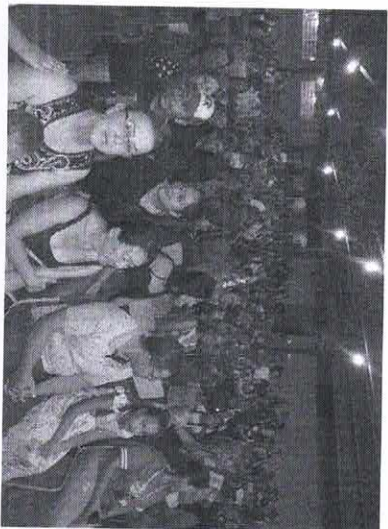


CEINF RAFAEL CORTADA

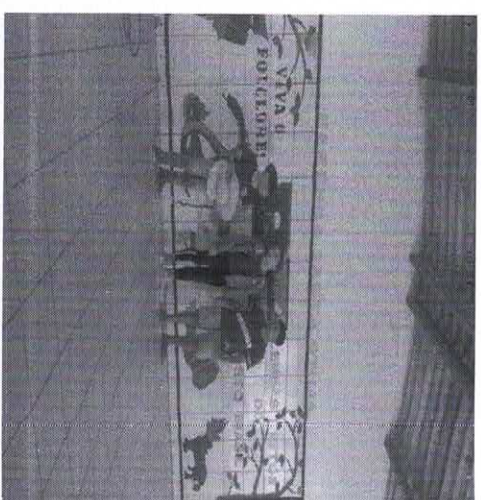
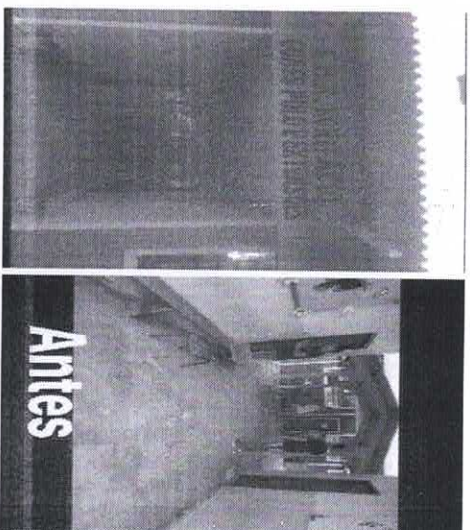


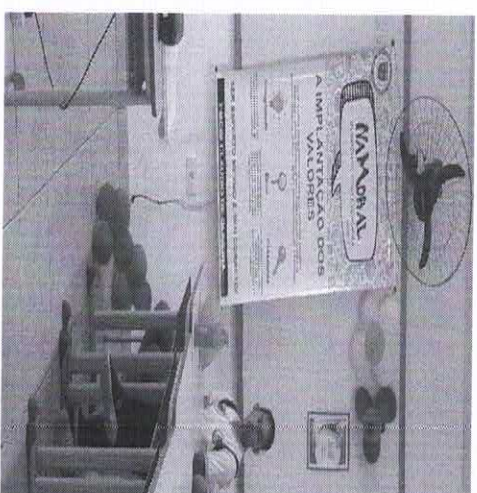
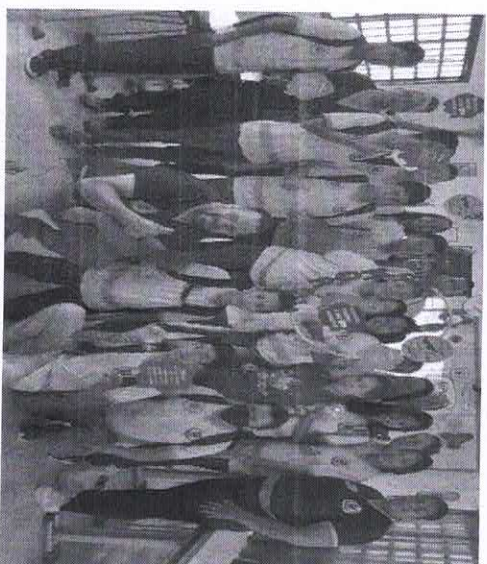
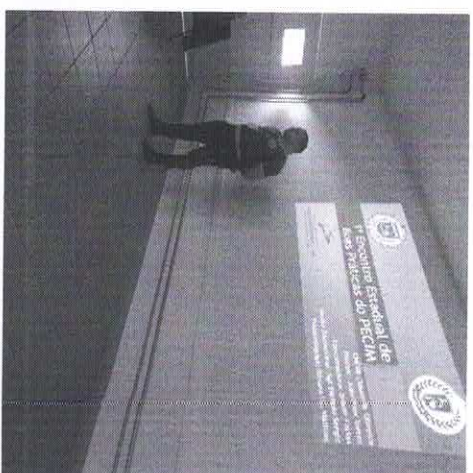
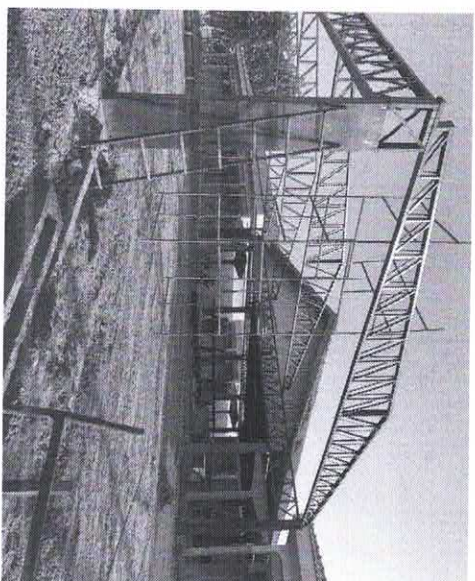
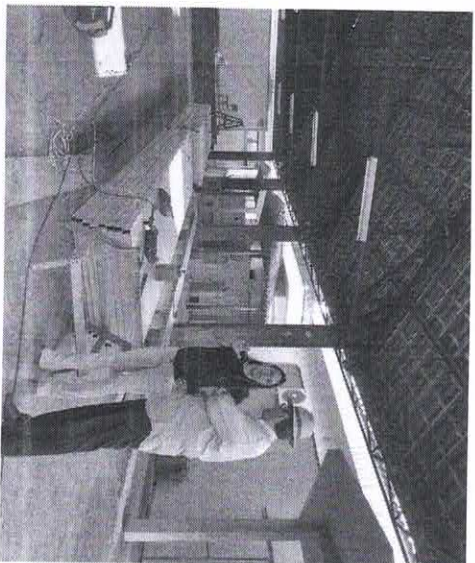


ESCOLA MUNICIPAL THOMAZ LARANGEIRA

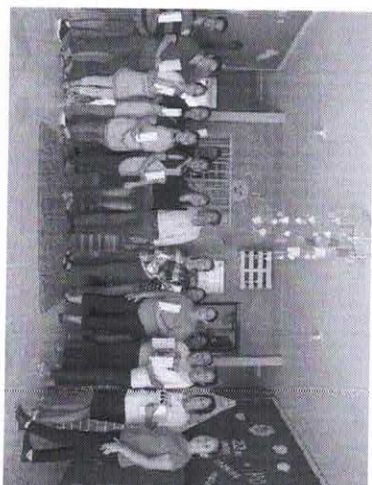
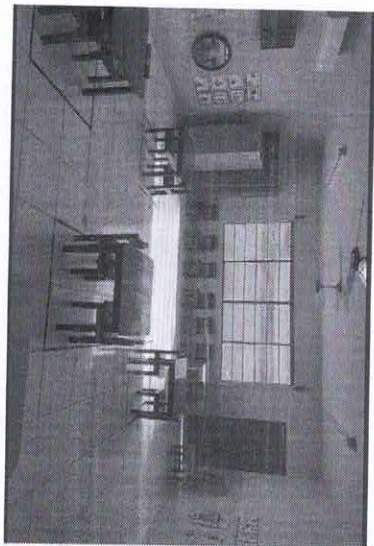
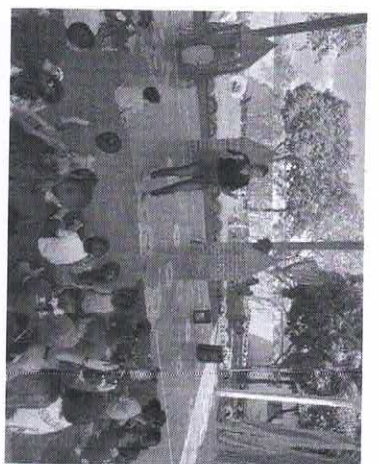
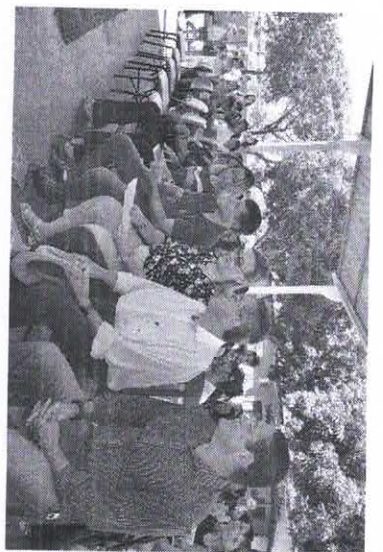


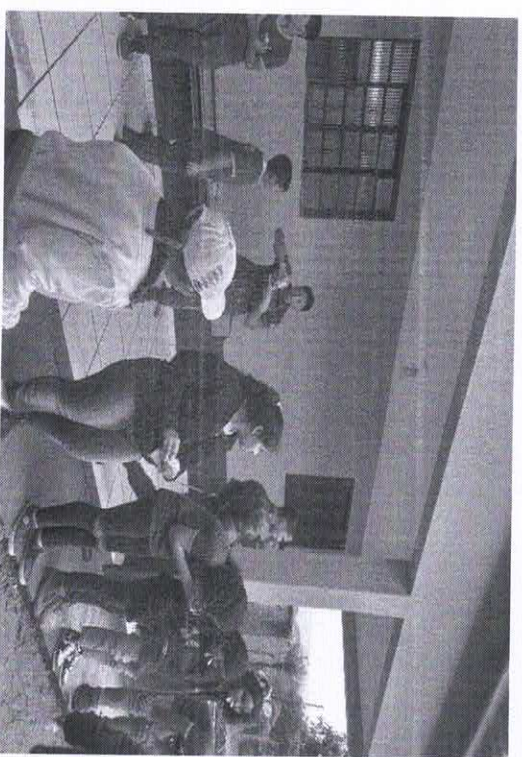
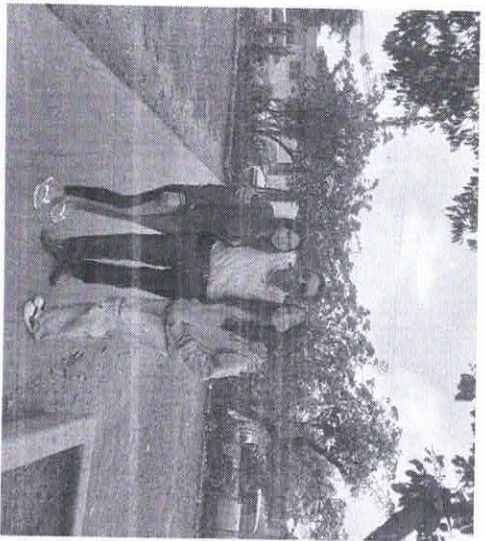
ESCOLA MUNICIPAL RURAL BONIFÁCIO GOMES POLO E EXTENSÕES.

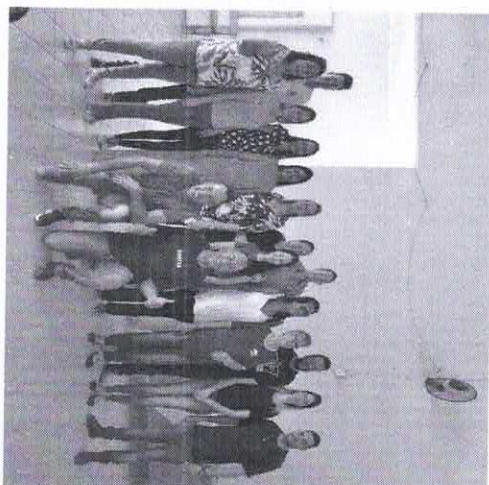
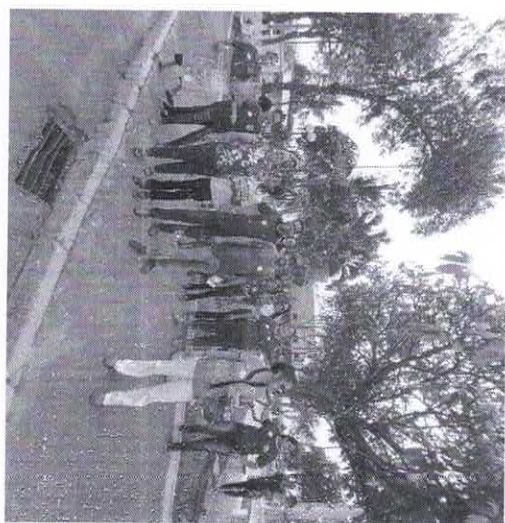


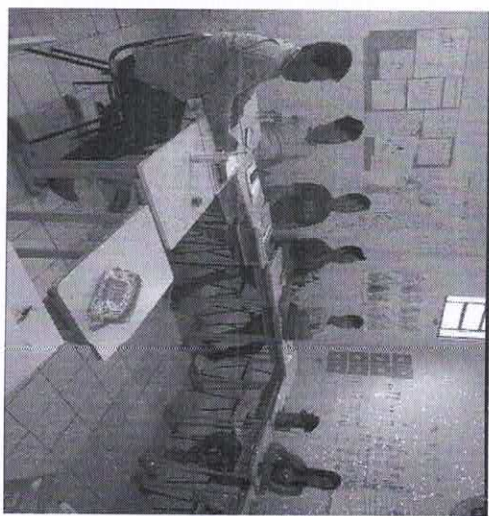
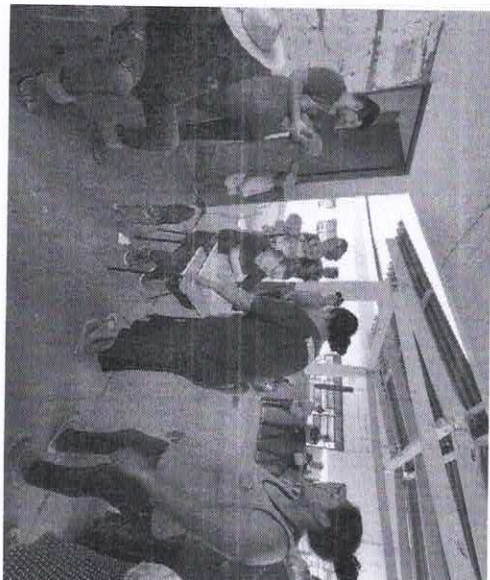
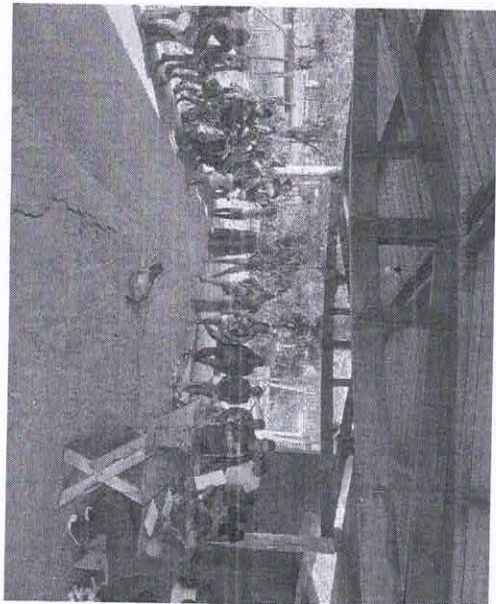
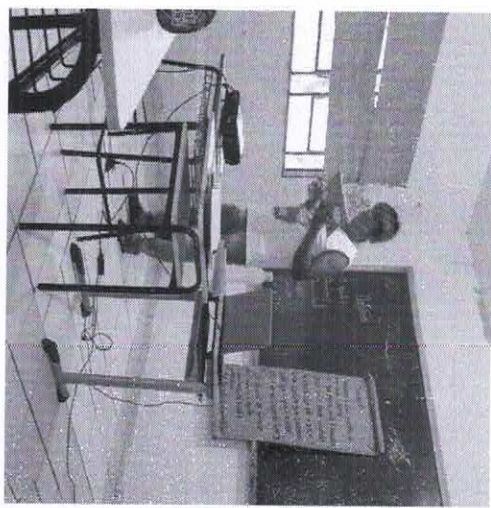
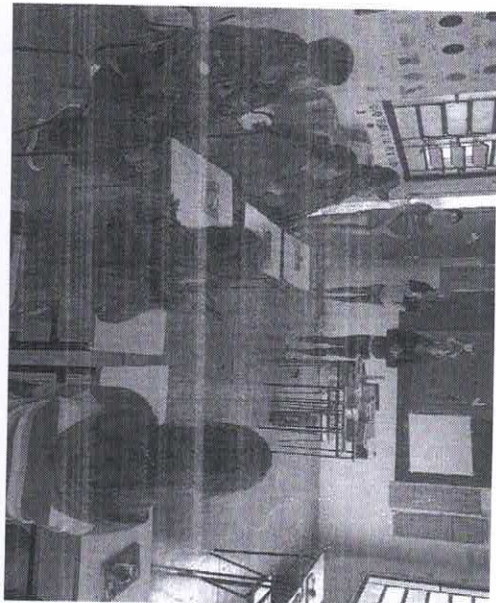


CEIN LAURA DE VICUÑA

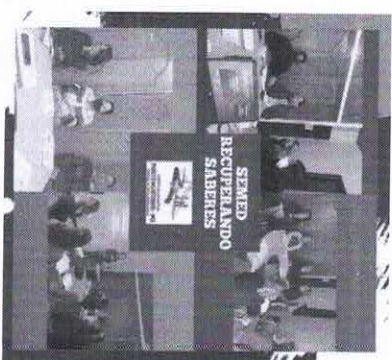
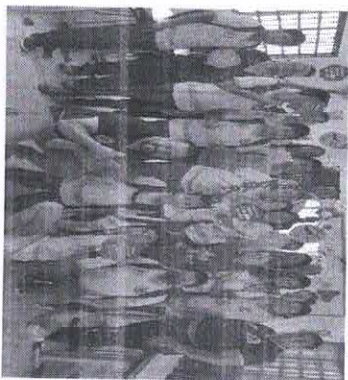




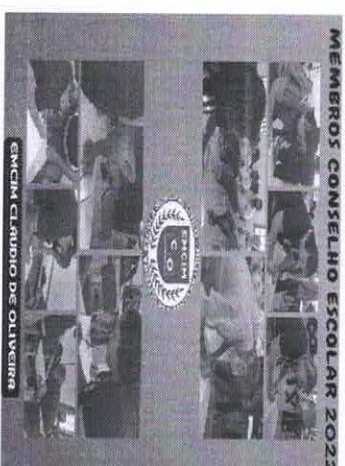
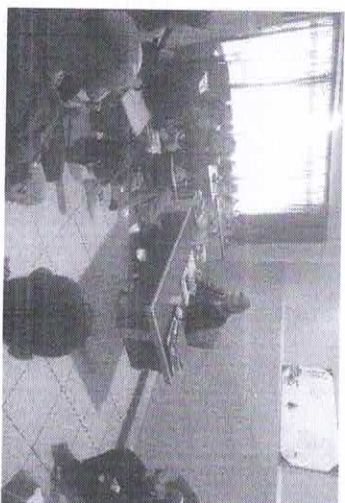
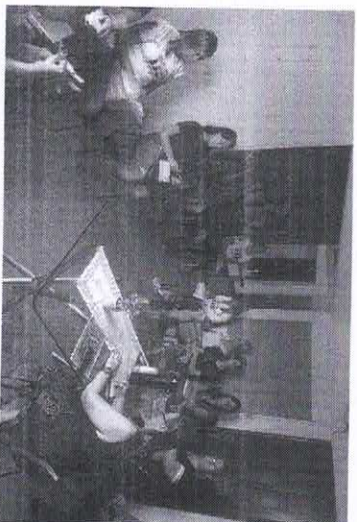
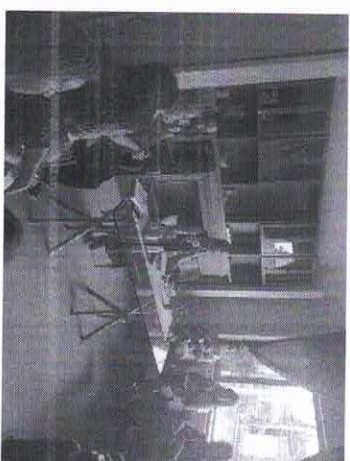
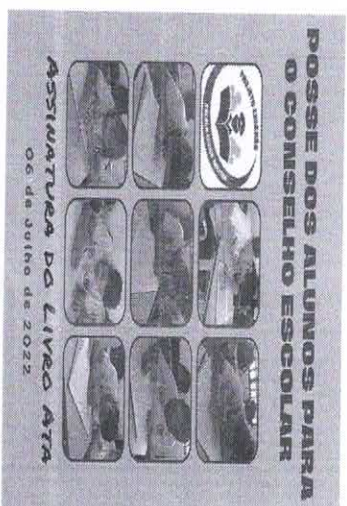




PROJETOS REALIZADOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS



CONSELHOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MERENDA ESCOLAR, FUNDEB E SIMTOD



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED/MS

REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO DE MS

COORDENADORA ESTADUAL DA REDE

Prof^ª. MSc. Eva Maria Katayama Negrissolli

SUPERVISORA DA REDE

Prof^ª. Esp. Elizângela Nascimento Mattos

AVALIADORAS EDUCACIONAIS DA REDE

Prof^ª. Esp. Ivanilde Careta

Prof^ª. MSc. Maria Cleide Lima Pereira Cavalcante

Prof^ª. MSc. Maria José Telles Franco Marques